




À Sal. Executiva
F. Aprovado
TR P/ providas providas
11.07.2018
Presidente

REQUERIMENTO N.º 43 /2018

Requeiro à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre – ALEAC, com fulcro no artigo 177, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a retirada do **Projeto de Lei nº 146/2017**, de minha autoria, que “Classifica o pós-transplantado residente no Estado do Acre nos casos em que especifica como pessoa portadora de deficiência para fins de direitos e benefícios, e autoriza a implantar programa específico de apoio e assistência às pessoas submetidas a transplantes de qualquer natureza, e dá outras providências”.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”.
04 de julho de 2018.


~~Dr. Jenilson Lopes Leite~~
~~Deputado Estadual~~